



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 138/2024

São José do Xingu-MT, 30 de julho de 2024.

“REVOGA O PORTARIA Nº 120/2024
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica revogado a Portaria 120/2024 do dia 21 de junho de 2024, publicado no diário oficial da AMM no dia 25 de junho de 2024, que dispõe sobre a cedência da servidora Nataly de Cássia Mendes Leoncini Alves, matrícula nº 9927, ocupante do cargo de “Professora C”, para o Município de Magda/SP, devendo o mesmo retorna a prestação de seus serviços no município de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 30 de julho de 2024

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente